



CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
AV. VER. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, 01 - CEP: 25.870-000
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - CNPJ: 04.832.360/0001-00

FOLHA 13 PROC 05/26
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

OFÍCIO

Nº 36/GP/2026

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 07 de abril de 2026

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 06 de abril, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. __, de __/__/__ - "Dispõe sobre a prorrogação excepcional do prazo para requerimento de isenção do IPTU para o exercício de 2026, o art. 189 da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 2024, no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian, e dá outras providências".

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE**,
CPF: 028.70*.**7-*5 em 07/04/2026 11:58:14. Cód. Autenticidade da Assinatura:
11A7.3758.7143.8477.4756, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 2F1.9F9 - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 36/GP/2026**

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.57*.**7-*4, em 07/04/2026 10:19:02, contendo 124 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X4.2219.5028.915W.8204

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



Bonito foras.
Rec: 07/04/26